



EDITAL Nº 07/2018

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SMAP, Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº. 1308/2009, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de CAMAQUÃ/RS.** o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva descritos abaixo:

Nº. DE VAGAS DISPONÍVEIS	NÍVEL	ÁREA/CURSO
CR	Médio	EJA
CR	Médio	EJA – Educação de Jovens e Adultos
CR	Médio	EJA – Ensino Médio
CR	Médio	Ensino Médio
CR	Médio	Ensino Médio - EJA
CR	Médio	Ensino Médio-EJA
CR	Médio	Normal
CR	Médio	Técnico de Saúde Bucal
CR	Médio	Técnico em Administração
CR	Médio	Técnico em Contabilidade
CR	Médio	Técnico em Controle Ambiental
CR	Médio	Técnico em Enfermagem
CR	Médio	Técnico em Informática
CR	Médio	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
CR	Médio	Técnico em Segurança do Trabalho
CR	Superior	Administração
CR	Superior	Agronomia
CR	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CR	Superior	Arquitetura
CR	Superior	Artes Visuais – Licenciatura
CR	Superior	Ciências Biológicas
CR	Superior	Ciências Biológicas - Licenciatura
CR	Superior	Ciências Contábeis
CR	Superior	Comunicação Social
CR	Superior	Direito
CR	Superior	Educação do Campo – Licenciatura
CR	Superior	Educação Física – Licenciatura
CR	Superior	Enfermagem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



CR	Superior	Engenharia Civil
CR	Superior	Fisioterapia
CR	Superior	Geografia - Licenciatura
CR	Superior	História – Licenciatura
CR	Superior	Inglês - Licenciatura
CR	Superior	Jornalismo
CR	Superior	Letras – Licenciatura
CR	Superior	Licenciatura em Artes Visuais
CR	Superior	Licenciatura em Educação Física
CR	Superior	Licenciatura em Geografia
CR	Superior	Licenciatura em Matemática
CR	Superior	Licenciatura em Pedagogia
CR	Superior	Matemática – Licenciatura
CR	Superior	Nutrição
CR	Superior	Pedagogia
CR	Superior	Pedagogia EAD
CR	Superior	Psicologia
CR	Superior	Serviço Social
CR	Superior	Sistemas para Informática
CR	Superior	Turismo

1.2 A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo Simplificado ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº 1308/2009.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS.

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	10/01/2018
Inscrições	De 11/01/2018 á 21/01/2018
Homologação de Inscrição – Lista Preliminar	22/01/2018
Prazo para Interposição de Recurso - (Referente ás Inscricões)	23/01/2018 (somente neste dia, diretamente no CIEE – RS Camaquã)
Homologação de Inscrição – Lista Final	25/01/2018
Publicações dos Locais e Horários das Provas	25/01/2018
Provas	31/01/2018
Divulgação do Gabarito	01/02/2018
Publicação da Classificação Geral	08/02/2018
Prazo para Interposição de Recurso – (Referente ás Questões da Prova)	09/02/2018 (recursos diretamente no CIEE-RS Camaquã)
Resultado dos Recursos	15/02/2018
Classificação Final	19/02/2018
Homologação do Certame (Previsão)	19/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua OLAVO MORAES, 869, CENTRO, CEP 96180000 CAMAQUÃ/RS
Fones: Adm. Geral 0xx51 3671-7200
Site:www.camaqua.rs.gov.br



2. DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a tabela supra.
- 2.2 A habilitação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Camaquã segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final, e possibilidade desse preenchimento, dados os limites da despesa pública.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo Simplificado serão afixadas no Mural do prédio sede da Prefeitura Municipal de Camaquã, na rua OLAVO MORAES, nº. 869, Centro de Camaquã/RS e publicados nos sites: www.cieers.org.br e www.camaqua.rs.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas.
- 4.2 Período: As inscrições estarão abertas no período de 11/01/2018 até 21/01/2018, no site www.cieers.org.br. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE pela internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição.
- 4.3 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4 Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições por *fax* ou via postal.
- 4.6 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites: www.cieers.org.br e www.camaqua.rs.gov.br
- 4.7 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.
- 4.8 Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, e a estes candidatos serão destinadas 10%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



(dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Federal nº. 11.788/2008 em com a Lei Municipal nº. 1308/2009

4.9 Para realizar a sua inscrição o candidato deverá ter no mínimo 16 anos de idade.

4.9.1 Não serão aceitos os candidatos que possuem apenas o cadastro no CIEE. É obrigatório o cadastro no CIEE e a inscrição no processo seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Camaquã.

4.9.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuem contratos ativos de estágio junto a Prefeitura Municipal de Camaquã.

5. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, conforme o art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
- e) Estudantes de cursos de nível superior: Não estar cursando último semestre do curso. Já nos cursos de Serviços sociais e Psicologia, os candidatos deverão estar matriculados a partir do 4º semestre. Os demais cursos seguem de acordo com a Lei Federal nº.11.788/08.

5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:

- 5.1.1 – Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
- 5.1.2 – CPF;
- 5.1.3 – Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino.

5.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Escrita de caráter classificatório, com 20 (VINTE) questões objetivas de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato.

6.2 A prova teórico-objetiva será realizada na data de 31/01/2018, no qual a Prefeitura Municipal de Camaquã/RS, se reserva o direito de divulgar o horário e local da realização da mesma, conforme cronograma deste edital.

6.3 As provas teórico-objetivas serão distintas em razão do nível de escolaridade (nível médio/técnico e nível superior).

6.4 As provas teórico-objetivas para todos os níveis serão aplicadas no Município de Camaquã/RS em local a ser divulgado, através de Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos sites: www.cieers.org.br e www.camaqua.rs.gov.br

6.5 Pontuação para a prova escrita de todos os níveis:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua OLAVO MORAES, 869, CENTRO, CEP 96180000 CAMAQUÃ/RS
Fones: Adm. Geral 0xx51 3671-7200
Site: www.camaqua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PROVA	CONTEÚDO	NºQUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita	1. Língua Portuguesa	5	25,0
	2. Informática	5	25,0
	3. Matemática	5	25,0
	4. Conhecimentos Gerais	5	25,0
TOTAL			100,0

6.6 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no ANEXO I deste Edital.

7. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início das mesmas, munido de:

- Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.
- Comprovante de inscrição.

7.2 O ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.

7.3 Não será permitida entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.5 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets*, gravador, calculadora, MP3, MP4, aparelhos similares entre outros). Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal da prova.

7.6 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Apresentar-se fora do horário estabelecido;
- For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
- Utiliza-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.

7.7 O candidato só poderá se retirar do recinto das provas, após **30 MINUTOS** do início das mesmas.

7.8 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências do local de aplicação das provas.



7.9 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

8. DOS RECURSOS

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos referente à Homologação das Inscrições, no dia 23/01/2018 das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 h e referente à Prova teórico-objetiva, no dia 09/02/2018 das 08:30 às 12:00 h no CIEE-RS Camaquã sito à rua Júlio de Castilhos, nº 290 salas 1 e 2, de acordo com o Item 1.4 .

8.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao CIEE-RS, órgão competente para julgamento.

8.2 Os referidos recursos deverão ser entregues no CIEE-RS Camaquã, conforme modelo ANEXO II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo e o número de inscrição;
- b) Área/curso ao qual concorre;
- c) Razões do pedido de revisão;
- d) Exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão a prova ou nota.

8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.

8.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo Simplificado apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientamos que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Obtiver maior nota em informática;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- c) Maior idade (data de nascimento decrescente)
- d) Número de inscrição por ordem crescente.

10. DO CADASTRO RESERVA

- 10.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.
- 10.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município através da Secretaria Municipal de Administração poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.
- 10.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 3.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo Simplificado se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital na imprensa local, publicação no Mural da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos sites: www.cieers.org.br e www.camaqua.rs.gov.br

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- 12.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
- 12.2 A convocação será publicada no site: e www.camaqua.rs.gov.br e afixado no Mural da Secretaria Municipal da Administração.
- 12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, na Secretaria Municipal de Administração, situada na rua OLAVO MORAES, n°. 869, centro de Camaquã/RS.
- 12.4 Ultrapassado o prazo do subitem 12.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estágios de Estudantes.
- 12.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- 12.6 A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo Simplificado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital, e respeitará os requisitos dispostos no art. 4º, incisos I,II,III e parágrafo único e art. 11, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n°. 1308/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua OLAVO MORAES, 869, CENTRO, CEP 96180000 CAMAQUÃ/RS
Fones: Adm. Geral 0xx51 3671-7200
Site: www.camaqua.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, conforme necessidade da Administração Municipal.
- 13.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Administração, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.4 Faz parte do presente Edital:
- Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;
Anexo II – Modelo de Formulário de Recuso.

Prefeitura Municipal de Camaquã, 10 de Janeiro de 2018.

Gilberto da Silva Viatroski
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua OLAVO MORAES, 869, CENTRO, CEP 96180000 CAMAQUÃ/RS
Fones: Adm. Geral 0xx51 3671-7200
Site:www.camaqua.rs.gov.br



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ESCRITA

Português:

- Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- Sinônimos e Antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- Termos da oração.
- Concordância nominal e verbal.
- Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

Matemática:

- Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
- Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
- Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
- Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
- Expressões numéricas: operações básicas.
- Razões e proporções.
- Regra de três simples e composta.
- Juros simples e compostos.
- Porcentagem.
- Funções e Equações de 1º e 2º graus.
- Interpretação de tabelas e gráficos.
- Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
- Estatística: média aritmética.
- Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais:

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

Informática básica:

- Informática em Geral: conceitos.
- Periféricos de um Computador.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



- Hardware
- Software.
- Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse)
- Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Sr. CIEE-RS.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. INSCRIÇÃO: _____ ÁREA/CURSO: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – LISTA PRELIMINAR

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária – Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/preenchimento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Rua OLAVO MORAES, 869, CENTRO, CEP 96180000 CAMAQUÃ/RS
 Fones: Adm. Geral 0xx51 3671-7200
 Site:www.camaqua.rs.gov.br